



(sessenta) dias os trabalhos de apuração dos fatos tratados no Processo n.º 201829466, iniciados pela Comissão designada pela Portaria 105/2017/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso n.º 294, de 18 de maio de 2018 e uma vez prorrogados os trabalhos pela Portaria 26/2018/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso n.º 348, de 16 agosto de 2018, e reconduzida pela Portaria n.º 34/2018/CG/ALMT publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso n.º 399 considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de outubro de 2018.

Dep. Eduardo Botelho Dep. Guilherme Maluf

Presidente 1º Secretário

ISSSPL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2015/SCCC/ALMT

O Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo (ISSSPL) torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Espécie: Contrato Nº 049/2015/SCCC/ALMT

Contratante: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

Contratada: SERPREL ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Objeto: Fornecimento de ferramentas de TI

Vigência: 15/12/2018 a 14/12/2019

Valor Global: R\$ 13.788,00 (Treze Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais)

Forma de Pagamento: 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 1.149,00 (Um Mil Cento e Quarenta e Nove Reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39

Representantes Legais: Edevandro Rodrigo Guandalin – Diretor Executivo do ISSSPL

Pedro A. Oliveira – Serprel Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 18/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 218/2018, de 15/6/2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Luiz Jacarandá Filho**, matrícula nº **23976**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 01/03/1991 a 01/03/1996**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 04/03/2019 a 02/04/2019**, conforme consta no Protocolo nº 253/2006, de 10/08/2006. .

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2019.